INDICAÇÃO Nº 70/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indico ao Poder Executivo Municipal que realize, com urgência, a limpeza da ponte do Baixão, localizada na estrada que liga a Comunidade de Veredinha à Comunidade de Juazeiro."

Justificativa:

A ponte do Baixão é uma via de extrema importância para o deslocamento de moradores, produtores rurais e para o escoamento da produção agrícola entre as comunidades de Veredinha e Juazeiro. Atualmente, encontra-se com acúmulo de mato, resíduos e entulhos, dificultando a trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos cidadãos que utilizam a estrada.

A limpeza da ponte contribuirá para:

- Garantir maior segurança no tráfego de veículos e pedestres;
- Evitar acidentes e danos à estrutura da ponte;
- Assegurar melhores condições de mobilidade para os produtores rurais;
- Promover a saúde pública, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

O pleito encontra respaldo no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e prestar serviços públicos essenciais, incluindo a manutenção de estradas e pontes. Além disso, a Lei Orgânica Municipal de Iuiú dispõe que é dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada e segura para a mobilidade da população.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a limpeza da referida ponte, atendendo assim a uma demanda urgente da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 23 de setembro de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador